



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Portaria01/01

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IPM
PORTARIA 98/2019**

PORTARIA 98/2019 O Presidente do IPM (Instituto de Previdência Municipal do Município de São Mateus do Maranhão) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações de interesse do IPM (Instituto de Previdência Municipal do Município de São Mateus do Maranhão), que a Lei 8.663/93 prevê: Art. 2º - ficam designados os seguintes membros, servidores efetivos para compor a comissão permanente de licitação: 01- Alzi Antunes Obregon (presidente) servidor efetivo do IPM, assistente financeiro, RG: 0352603222008-4, SSP MA CPF: 176.888.090-53, residente na Rua Santa Rita, 01, Bairro Vai Quem Quer, São Mateus do Maranhão. 02- Milene Costa Chaves (secretária) servidora efetiva do IPM, portadora do RG 030981652006-5 SSP MA, CPF: 909.974.503-63, residente na Av. Rodoviária S/N, Centro, São Mateus do MA. 03 – Rossiely Dyanny de Sousa Veras (Membro) servidora efetiva, cedida pelo município de São Mateus do Maranhão, detentora do cargo de AOSD, portadora do RG: 1117651999, CPF: 030.396.233-03, residente na Rua das Flores, 22, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria número 02 de 02 de janeiro 2019 PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Instituto de Previdência Municipal do Município de São Mateus do Maranhão (IPM) aos 06 dias do mês de dezembro de 2019. JUVENIL GONÇALVES DA COSTA Presidente do IPM



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br